



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Nome do projeto:** Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Gestão de Pessoas

**Nº do projeto:** PDGP 01/2019

**Demandante:** Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) e Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)

**Patrocinador(a):** Dra. Tania Bizarro Quirino de Moraes (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)

**Gerente do projeto:** Márcio Vinícius Gimenes Milan

**Data de início:** 02/05/2019      **Data de término:** 31/03/2022

### 2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

( x ) Concluído      ( ) Concluído parcialmente      ( ) Cancelado      ( ) Integrado ao projeto:

**Justificativa:** O projeto foi finalizado em março/22 após a identificação de mais de 200 processos, além da proposição de melhorias considerando os cenários prioritários e críticos para a implementação pelas próprias unidades.

### 3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
FASE 1 - Desenvolvimento da metodologia	Mai/2019	Fev/2020	Realização de pilotos
FASE 2 - Identificação dos processos da SGP	Jan/2020	Jul/2020	
FASE 3 - Análise de dados	Mar/2020	Nov/2020	
FASE 4 - Planejamento e execução das abordagens de melhorias definidas para cada processo (To Be)	Mar/2020	Nov/2021	
FASE 5 - Implantação das melhorias	Mar/2020	Mar/2022	Abordagens possíveis: melhoria de sistemas, modificação de normas e redesenho de fluxos

### 4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

- Redução na duração para tratamento dos processos, eliminação de retrabalhos e desperdícios de tempo;
- Revisão de formulários no PROAD de modo a simplificar o preenchimento pelos(as) interessados(as) e facilitar a rotina para a equipe que trata das solicitações;
- Lançamento de informações relevantes no Portal do Magistrado e no Portal do Servidor com as principais dúvidas e dificuldades das usuárias e usuários em diversos processos;
- Outras melhorias como automatização de tarefas, delegação de deferimento, unificações de atividades, inclusão de processos no PROAD e alteração de prazos;
- As atividades, práticas e ferramentas utilizadas durante a execução do projeto permitiu o desenvolvimento do Manual de Gerenciamento de Processos de Negócio do TRT da 2ª Região aprovado em 2021;
- Início de disseminação de uma cultura de gestão por processos e de conceitos para estruturação do futuro Escritório de Processos no Tribunal.

### 5. PROBLEMAS

- O projeto de redesenho na SGP iniciou sem ter uma metodologia de gerenciamento de processos definida. Isso ocorreu devido a pouca capacitação e experiência prática em gestão por processos. Com isso, ocorreram atrasos, desgaste e dificuldade em levantar as informações necessárias junto às unidades mapeadas. Entretanto, esse projeto foi importante para estabelecer uma estrutura para as iniciativas de mapeamento e redesenho de processos seguintes;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- Falta de maturidade institucional em gestão por processos. Algumas áreas tiveram dificuldades para relatar as atividades dos processos e diferenciar processos de tarefas, aumentando consideravelmente o quantitativo de itens que seriam analisados;
- Algumas melhorias propostas necessitaram de ajustes em sistemas, criação de convênios com instituições externas ou dependiam de decisões fora da alçada da equipe de projeto, o que dificultou ou inviabilizou a implantação;
- Alguns processos apenas foram identificados após percepção da Seção de Processos e Projetos de que algumas seções não haviam informado todos os processos em andamento;
- Reduzida quantidade de alocação de servidoras e servidores para os projetos de redesenho e surgimento de outras demandas prioritárias ao longo do projeto.

#### 6. LIÇÕES APRENDIDAS

- Elaborar formulário para a seleção objetiva de processos que são considerados críticos para a unidade e a respectiva priorização, adotando o Princípio de Pareto. Entre as informações utilizadas estão a quantidade de demandas mensais, períodos habituais e sazonais, quantidade de pessoas e tempo utilizado;
- Ressaltar aos servidores e servidoras das áreas envolvidas que o projeto de Redenho de Processos não possui relação com medição de produtividade. O projeto consiste em verificar o status atual para identificar gargalos e propor sugestões de melhorias;
- Para mitigar possíveis resistências às mudanças dos processos de trabalho das áreas mapeadas e aumentar o comprometimento, é importante a realização de reuniões com as pessoas em cargos de gestão e equipes das coordenadorias, sensibilizando quanto o ganho com as entregas do projeto;
- Iniciar o projeto de redesenho na Secretaria de Gestão de Pessoas sem ter uma metodologia de gerenciamento de processos definida provocou atraso e desgaste junto às unidades mapeadas.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto foi fundamental para o amadurecimento em gestão por processos pela Seção de Processos e Projetos, para a construção de uma metodologia própria para o Tribunal e para criar bases para a estruturação do futuro Escritório de Processos. Além disso, o mapeamento dos principais processos institucionais é parte das competências da Seção, conforme o Ato GP 70/2018: “auxiliar na definição de processos que racionalizem o uso dos recursos institucionais com a maximização dos benefícios obtidos e redução do custo operacional”.

#### 8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)

TEP aceito? Sim (  ) Não (  )

Comentários:

#### 9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TEP aceito? Sim (  ) Sim com ressalvas (  ) Não (  )

Comentários:

Data da decisão:

---

**DRA. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAES**  
**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA**